

LOGO EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026

(Processo Administrativo nº 64580.008793/2026-51)

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA que está regularmente vinculada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexa.

DECLARA, ainda, que é integralmente responsável:

- I – pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical;
- II – por eventuais erros ou fraude decorrentes da utilização de instrumento coletivo de trabalho incompatível com o enquadramento sindical declarado; e
- III – por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos sindicais que ocorram durante a vigência contratual.

A declarante reconhece que, em caso de irregularidades, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das demais consequências administrativas, civis e legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome completo do representante legal

Cargo ou função

Observação: esta declaração deverá ser apresentada juntamente com a proposta, acompanhada da respectiva Carta de Registro Sindical.

Aprovo o Anexo IX – Declaração de Responsabilidade Sindical

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2026

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora